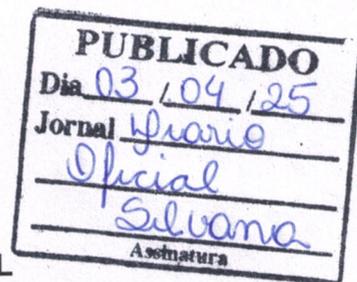




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.643/2024.**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Any Caroline Marson Colletes**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 021 de 08 de Março de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Fica exonerada a servidora Sra. **Any Caroline Marson Colletes**, do Cargo em Comissão de **Diretora de Setor** – Símbolo DAI – 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 3º de Março de 2025.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Março de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal